

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 299, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 19.644.426,88 (dezenove milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO   |
|--------------------|----------------------|--|
| 826                | 18101                | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS 93.773,13 |
| TOTAL              |                      | 93.773,13  |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
PROCESSO 18101 - SECRETARIA DE  
: 826 ESTADO DE JUSTIÇA E  
DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO | PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO                                    | E NATUREZA            | FTE | IDU | TRO | VALOR  |
|----|-----|-----|-----------|--|-----------------------|-----|-----|-----|--------|
| 28 | 846 | 996 | 8002 9900 | Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO | F 339000000 605 DO NO |     |     |     | 760,00 |

F 339000000 647 DO NO 93.013,13

TOTAL

GERAL: 93.773,13

ANEXO II D O T A Ç Ã O A  
ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL  
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III 826 Unidade 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E  
Processo: Orçamentária: DIREITOS HUMANOS

PAOE: 8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Regional: 9900 - ESTADO  
Pagto Abono

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 14fa730a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)